



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

**DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL
OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA) – ANEXO III**

Eu, _____,
portador (a) do CPF: _____, aprovado (a) dentro das
vagas reservadas para o curso _____, *campus*
_____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL N° 20/2021 e no Termo
de Adesão do SISU 2021.1 do IFMG**, para os cursos de graduação, declaro possuir renda
familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio per capita, conforme instruções
de cálculo contidas nos **Procedimentos para Cálculo e Apuração da Renda Familiar Bruta
Mensal PerCapita**.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal
per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma,
ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e
consequente perda da vaga**.

**Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o candidato, com as
respectivas rendas:**

	NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA	
					SIM	NÃO
1						
2						
3						
4						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

5						
6						
7						
8						
9						
10						

Assinatura do candidato ou responsável legal

Local e Data